DECRETO Nº 11.156/ 2019

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Gabriel Barbosa de Barros do cargo de Coordenador I de Parques e Jardins, conforme Requerimento protocolado sob o nº 729/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de janeiro de 2019.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 28 de janeiro de 2019.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão
Da Prefeitura em _____/_____/2019.